



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 39

Edição Extra
Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Junho de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Julia Vieitas Sarruf Alhanati e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **HF CONSULTORIA E TRANSPORTES EIRELI**, situada na Av. Castelo Branco, S/N – Centro – Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.048.953/0001-22, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 045/2018, Ref. a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e orientação na execução bem como na elaboração dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos de Recursos de que trata a alínea “d” do inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008 e Demonstrativos de Informações Previdenciários e Repasses de que trata a alínea “h” do inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008, bem como os processos de Aposentadoria e/ou Pensões com seu devido envio nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 260.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame a empresa:

L HF CONSULTORIA E TRANSPORTES EIRELI, situada na Av. Castelo Branco, S/N – Centro – Trajano de Moraes/RJ, CEP: 28750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.048.953/0001-22, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 27 de julho de 2018.

Marcio Vinicius B. de Oliveira
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: HF CONSULTORIA E TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Ref. a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e orientação na execução bem como na elaboração dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos de Recursos de que trata a alínea “d” do inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008 e Demonstrativos de Informações Previdenciários e Repasses de que trata a alínea “h” do inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008, bem como os processos de Aposentadoria e/ou Pensões com seu devido envio nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 260 e conforme especificação no pregão presencial nº 045/2018.

PRAZO: O Contrato será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 0927200632.113

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FICHA: 10

FONTE: 29

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho 2018.

Marcio Vinicius B. de Oliveira
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Julia Vieitas Sarruf Alhanati e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME**, situado na Rua Paulino Fernandes Silva, 323 - Anexo 327 – Jamapará - Sapucaia/RJ, CEP: 25887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.402.590/0001-00, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 047/2018, Ref. a futura e eventual aquisição de peças para Motoniveladora Modelo: 120k visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

L RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME, situado na Rua Paulino Fernandes Silva, 323 - Anexo 327 – Jamapará - Sapucaia/RJ, CEP: 25887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.402.590/0001-00, com o valor global de R\$ 9.376,54 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 30 de Julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Matheus Cruz Ramos
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Thaigo Romito Bon
Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de peças para Motoniveladora Modelo:120k visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 047/2018.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo, até o período de 31/12/2018, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com o artigo 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.376,54 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.2012200202.023

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE:03

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Julia Vieitas Sarruf Alhanati e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME**, situado na Rua Paulino Fernandes Silva, 323 - Anexo 327 – Jamapará - Sapucaia/RJ, CEP: 25887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.402.590/0001-00, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 035/2018, Ref. a futura e eventual aquisição de peças para o Trator Agrícola New Holland TL 85, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

L RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME, situado na Rua Paulino Fernandes Silva, 323 - Anexo 327 – Jamapará - Sapucaia/RJ, CEP: 25887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.402.590/0001-00, com o valor global de R\$ 10.953,95 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 30 de Julho de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: VOGAS MAGAZINE LTDA EPP

OBJETO: Ref. A aquisição de material de papelaria, para doação à Associação da Terceira Idade - Grupo Jovem de Ontem, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 046/2018.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses ou até a entrega total do material, o que ocorrer primeiro, não cabendo prorrogação de prazo.

VALOR GLOBAL: R\$ 396.90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 0301.0412201012.012.3390.32.00

Fonte: 04

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA ME

OBJETO: Ref. A aquisição de material de papelaria, para doação à Associação da Terceira Idade - Grupo Jovem de Ontem, conforme Acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Processo 0101056-87.2016.5.01.0511, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 046/2018.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses ou até a entrega total do material, o que ocorrer primeiro, não cabendo prorrogação de prazo.

VALOR GLOBAL: R\$ 496,40 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 0301.0412201012.012.3390.32.00

Fonte: 04








DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2018			
RGF - ANEXO 1			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2017 até Jun/2018		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.225.739,6	0,0	2.225.739,6
Pessoal Ativo	2.225.739,6	0,0	2.225.739,6
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decretos de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I) - (II)	2.225.739,6	0,0	2.225.739,6
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			64.166.332,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDV sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,47 %
LIMITE MÁXIMO (inciso II, art. 20 da LRF) - <6,99%>			3.649.319,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,79%>			3.656.853,9
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			3.464.367,9

 Elilson Elias Mendes Presidente	 Jussara B. Cabral Mendes Vice-Presidente	 Marcelo Marco Duarte Fonseca 1º Secretário	 Robson Pinto da Silva 2º Secretário
 José Heleno Oliveira Robadey Chefe de Tesouraria	 Marcelo Badini Gonçalves Chefe de Contabilidade CRC/RJ: 1077960-6	 Érika Ramos Matias Chefe do Controle Interno CRC/RJ: 0923050-7	

SIGFIS - Versão 2018	Data de Emissão: 27/07/2018 06:44h	Anexo 1 do RGF
----------------------	------------------------------------	----------------